



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014

COMPOSIÇÃO DO EDITAL
PRORROGADO

- 1. DO OBJETO**
- 2. DA PARTICIPAÇÃO**
- 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO “WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR”**
- 5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
- 6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**
- 7. DOS RECURSOS**
- 8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 9. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 11. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**
- 12. DAS MULTAS E DEMAIS SANÇÕES**
- 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

ANEXOS

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

[ANEXO “A” – Especificações dos Materiais](#)

MODELOS

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 2 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014
PRORROGADO

PREÂMBULO

| | |
|---------------------------------------|--|
| Órgão Interessado: | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego |
| Processo: | 2013054155 |
| Regime Legal: | Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decreto Municipal nº 34/2006, Decretos Municipais 732/2014 e nº 415/2013. |
| Tipo Licitação | MENOR PREÇO POR ITEM |
| Exame do Edital: | Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas-TO, CEP 77.021-900. |
| Retirada do Edital e Local da Sessão: | www.cidadecompras.com.br |
| Data da Sessão: | 25/06/2014 |
| Hora da Sessão: | 09:00 horas (hora de Brasília-DF) |
| Recebimento propostas: | Início em 12/06/2014 às 18:00 horas e Término em 25/06/2014 às 08:45 horas |
| Limite para Impugnação: | 23/06/2014 às 09:00 horas |
| Informações: | Telefax (63) 2111-2736/ 2737 em horário comercial ou e-mail cplpalmas@gmail.com |
| Custo Reprográfico do Edital: | 0,20 UFIP por folha, conforme Tabela V do Anexo II do Código Tributário Municipal (LC 107/2005). A guia para pagamento deverá ser retirada na Agência de Rendas da Secretaria de Finanças sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, CEP 77.021-900, em Palmas – TO e quitada nos agentes autorizados. Obs.: Caso o interessado forneça mídia removível (cd) para obtenção do Edital, não haverá a cobrança dos custos. |

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação à **aquisição de Material Permanente – Mobiliário em Gerais como: Armário, estante de aço, arquivo misto, mesa, cadeira, sofá, e outros**, conforme especificações do ANEXO I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site www.cidadecompras.com.br.

2.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.4. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 178/2008, independente de qualquer transcrição.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.cidadecompras.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

3.2. As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.cidadecompras.com.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.

3.3. As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site www.cidadecompras.com.br.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a Confederação Nacional dos Municípios pela website: www.cidadecompras.com.br.

4.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins e ao Portal da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

4.4. O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio www.cidadecompras.com.br Devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.

5.1.1. Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site www.cidadecompras.com.br Sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.1.1.1. Antes do envio da proposta de preços, o fornecedor deverá efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site www.cidadecompras.com.br.

5.1.2. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.1.3. O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.1.4. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

5.1.5. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.6. Qualquer dado que identifique o licitante acarretará em sua desclassificação

5.1.7. Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.8. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.

5.1.9. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

5.1.9.1. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.

5.1.10. O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.1.11. O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM OFERTADO.

5.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços

5.2.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

5.2.2. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

5.2.3. O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

5.2.4. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou insanáveis e os que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.

5.3. Da sessão de disputa e da formulação de lances

5.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

5.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

5.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.3.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

5.3.8. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

5.3.9. Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.3.10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

5.3.11. No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.3.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

5.3.14. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.3.15. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte terão, eletronicamente, o tratamento diferenciado para desempate de lances, conforme preceitua a Lei Federal nº 123/2006, desde que declarem a respectiva condição, também eletronicamente, no www.cidadecompras.com.br, antes de postarem a sua proposta inicial.

6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO

6.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Palmas, sito à [Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas-TO, CEP 77.021-900.](#)

6.2. O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, contados



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

da data da sessão pública virtual com tolerância de 01 (um) dia por motivos fortuitos, sob pena de inabilitação.

6.2.1. Caso a licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los via sedex, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de Compras e Licitações pelo fax (63) 2111-2736/2737 ou pelo e-mail cplpalmas@gmail.com.

6.3. O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado em papel timbrado que identifique a licitante, datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressaltados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;
- b) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- c) especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- d) o valor unitário do produto, total do item e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- e) os produtos deverão ser entregues de uma única vez, em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho, de acordo com o Termo de Referência anexo ao processo;
- f) prazo de garantia mínima de 01 (um) ano fornecida pelo fabricante, contados a partir do recebimento definitivo do objeto;
- g) marca dos materiais ofertados, quando possuir;
- h) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- i) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- j) prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

6.4. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: CATÁLOGOS, PROSPECTOS OU PANFLETOS COM FOTO ILUSTRATIVA E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

6.5. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

6.6. O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alteram a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.7. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:

- a) Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos Serviços a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;
- b) A Proposta considerada inexecutável será recusada pelo Pregoeiro, hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

6.8. A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.9. Juntamente com o documento de comprovação de atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal MODELO 2, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração, conforme MODELO 1.

6.9.1. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos [itens 6.15, 6.16 e 6.18](#), desde que os documentos constem expressamente do CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

6.5.2. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 3, anexando a referida declaração aos documentos de habilitação

6.10. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.10.1. Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

6.11. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

6.12. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

6.13. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a **INABILITAÇÃO do licitante**.

6.14. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

6.15. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

6.16. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

6.17. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar **atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a venda de produtos/materiais compatíveis em características com o objeto desta licitação.**

6.18. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Funcionamento - ou documento equivalente - válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) **Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;**
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, válida e em dia.**

6.19. Para comprovação do **atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** os licitantes deverão apresentar declaração expressa, conforme **MODELO 2**.

7. DOS RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.1.1. Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.

7.1.2. O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite do pregoeiro, da respectiva intenção, no sistema eletrônico.

7.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

7.4. O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

7.5. A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.5.1. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.

7.6. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das proposta.

7.7. Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, site www.cidadecompras.com.br.

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

8.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

9. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Após a homologação, o instrumento contratual será substituído pelo empenho, por se tratar de [material de entrega](#) imediata, em conformidade com o § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2 A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego](#) ao adjudicatário, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-la prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

9.3 Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

9.4 Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

9.5 As despesas com a presente aquisição correrão à conta da [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego](#), na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) indicados no [item 05 do Termo de Referência constante no ANEXO II](#).

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. As condições gerais para o fornecimento dos materiais estão estabelecidas no [Termo de Referência constante no ANEXO II](#).

10.2. O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30(trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

10.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Palmas, localizado na Qd. 502 Sul, AASE-50, conjunto 01, N° 08/09, Paço Municipal, AV. Teotônio Segurado, de segunda-feira à sexta-feira, horário comercial das 08:00 h às 18:00 h. Conforme Decreto nº 732, Capítulo V, Art. 37 §2°.

10.4. Constatado defeito de fabricação, a Contratada fica obrigado a corrigir o defeito em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação que apontar a inconformidade.

10.5. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade e com acabamento impecável, sem falhas, os mobiliários deverão ser construídos de modo a terem resistência, estabilidade e proporcionar segurança ao usuário.

10.6. Garantia mínima de 01 (um) ano fornecida pelo fabricante, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, e a garantia deverá ser prestada nas instalações do Centro Público de Economia Solidária, em Palmas-TO, pela Contratada.

10.7. Correrão por conta da Contratada todas as despesas com envio dos materiais, instalação, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

11. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

11.2. O preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

12. DAS MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

12.1. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- c) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

12.2. Quando o proponente **não aceitar ou não retirar o empenho** na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 12.1 “b” e à penalidade do item 12.1 “e” ou 12.1 “f”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

12.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

12.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

12.5. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.6. As multas e penalidades serão aplicadas **diretamente pelo órgão, através do ordenador da despesa**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

12.7. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

12.8. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.9. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

13.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.

13.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.2. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

13.3. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

13.4. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

13.6. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

13.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.8. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.

13.9. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

13.11. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br, bem como na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no preâmbulo, em horário comercial, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em unidade de disco do interessado.

13.12. Fica eleito o foro de Palmas-TO para resolver questões relativas ao presente Edital.

13.13. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| Item | Unid | Qtde | Especificações | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|------|------|------|--|-------------------------|----------------------|
| 1. | UND | 04 | Armário alto em aço. Especificações Conforme modelo 01 do Anexo "A" . | R\$ 496,00 | R\$ 1.984,00 |
| 2. | UND | 12 | Estante de aço com cinco prateleiras. Especificações Conforme modelo 02 do Anexo "A" . | R\$ 220,00 | R\$ 2.640,00 |
| 3. | UND | 10 | Estante de aço com cinco prateleiras. Especificações Conforme modelo 03 do Anexo "A" . | R\$ 199,00 | R\$ 1.990,00 |
| 4. | UND | 02 | Estante de aço para revistas e periódicos. Especificações Conforme modelo 04 do Anexo "A" . | R\$ 199,00 | R\$ 398,00 |
| 5. | UND | 02 | Arquivo misto escritório. Especificações Conforme modelo 05 do Anexo "A" . | R\$ 698,00 | R\$ 1.396,00 |
| 6. | UND | 08 | Mesa 110x60x73cm. Especificações Conforme modelo 06 do Anexo "A" . | R\$ 398,00 | R\$ 3.184,00 |
| 7. | UND | 01 | Mesa 100x60x73cm. Especificações Conforme modelo 07 do Anexo "A" . | R\$ 322,00 | R\$ 322,00 |
| 8. | UND | 01 | Mesa 80x60x73cm. Especificações Conforme modelo 08 do Anexo "A" . | R\$ 288,00 | R\$ 288,00 |
| 9. | UND | 37 | Mesa formato em I, tipo estação de trabalho, 130x130x60x73cm. Especificações Conforme modelo 09 do Anexo "A" . | R\$ 490,00 | R\$ 18.130,00 |
| 10. | UND | 02 | Mesa formato em I, tipo estação de trabalho, 150x150x60x73cm. Especificações Conforme modelo 10 do Anexo "A" . | R\$ 626,00 | R\$ 1.252,00 |
| 11. | UND | 01 | Mesa reunião oval, 355x120x73cm. Especificações Conforme modelo 11 do Anexo "A" . | R\$ 2.543,00 | R\$ 2.543,00 |
| 12. | UND | 04 | Mesa de reunião redonda, 80cm. Especificações Conforme modelo 12 do Anexo "A" . | R\$ 732,00 | R\$ 2.928,00 |
| 13. | UND | 01 | Mesa retangular com 2 gavetas, 100x60x73cm. Especificações Conforme modelo 13 do Anexo "A" . | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| 14. | UND | 25 | Mesa 74x45x73cm. Especificações Conforme modelo 14 do Anexo "A" . | R\$ 299,00 | R\$ 7.475,00 |
| 15. | UND | 53 | Cadeira de diálogo fixa tipo balancim. Especificações Conforme modelo 15 do Anexo "A" . | R\$ 142,00 | R\$ 7.526,00 |
| 16. | UND | 88 | Cadeira giratória com encosto. Especificações Conforme modelo 16 do Anexo "A" . | R\$ 196,50 | R\$ 17.292,00 |
| 17. | UND | 02 | Cadeira giratória diretor com encosto. Especificações Conforme modelo 17 do Anexo "A" . | R\$ 239,50 | R\$ 479,00 |
| 18. | UND | 08 | Longarina de três lugares com encosto. | R\$ 299,00 | R\$ 2.392,00 |



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

| | | | | | |
|-----|-----|----|--|--------------|--------------|
| | | | Especificações Conforme modelo 18 do Anexo "A" . | | |
| 19. | UND | 01 | Sofá para dois lugares. Especificações Conforme modelo 19 do Anexo "A" . | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 |
| 20. | UND | 01 | Sofá para três lugares. Especificações Conforme modelo 20 do Anexo "A" . | R\$ 1.369,00 | R\$ 1.369,00 |
| 21. | UND | 04 | Gaveteiro volante (escaninhos). Especificações Conforme modelo 21 do Anexo "A" . | R\$ 586,00 | R\$ 2.344,00 |
| 22. | UND | 01 | Balcão em l. Especificações Conforme modelo 22 do Anexo "A" . | R\$ 1.297,00 | R\$ 1.297,00 |
| 23. | UND | 10 | Nichos. Especificações Conforme modelo 23 do Anexo "A" . | R\$ 164,00 | R\$ 1.640,00 |
| 24. | UND | 46 | Cadeira fixa, com encosto, prancheta rebatível. Especificações Conforme modelo 24 do Anexo "A" . | R\$ 174,00 | R\$ 8.004,00 |
| 25. | UND | 08 | Cadeira fixa com encosto. Especificações Conforme modelo 25 do Anexo "A" . | R\$ 168,00 | R\$ 1.344,00 |
| 26. | UND | 02 | Estante de aço dupla face. Especificações Conforme modelo 26 do Anexo "A" . | R\$ 398,00 | R\$ 796,00 |
| 27. | UND | 02 | Fichário em aço com 04 gavetas. Especificações Conforme modelo 27 do Anexo "A" . | R\$ 496,00 | R\$ 992,00 |
| 28. | UND | 01 | Mesa retangular para refeições. Especificações Conforme modelo 28 do Anexo "A" . | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 |
| 29. | UND | 02 | Mesa de corte. Especificações Conforme modelo 29 do Anexo "A" . | R\$ 1.720,00 | R\$ 3.440,00 |
| 30. | UND | 01 | Armário alto de aço. Especificações Conforme modelo 30 do Anexo "A" . | R\$ 1.159,00 | R\$ 1.159,00 |



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Identificação do demandante:

2600- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM
Contato: (63) 2111 -0214 ou 2111-0215

2 – Objeto:

O presente Termo tem por objeto aquisição de **Material Permanente – Mobiliário em Geral**, na perspectiva de implementar ações integradas de economia solidária, visando estruturar processos produtivos que possibilitem o desenvolvimento econômico e social de trabalhadores de baixa renda que atuam nos empreendimentos econômicos e solidários de Palmas, fortalecendo a governança e a sustentabilidade das políticas públicas empreendidas para a geração de Trabalho e renda.

3 - Recursos Vinculados:

CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 030/2013, SICONV Nº 783056/2013.

4 - Justificativa da aquisição ou contratação:

Os recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 030/2013, SICONVI Nº 783056/2013, tem como objeto a aquisição de Móveis e Equipamentos, na perspectiva de implantar ações integradas de economia solidária, visando estruturar processos produtivos que possibilitem o desenvolvimento econômico e social de trabalhadores de baixa renda que atuam nos empreendimentos econômicos e solidários de Palmas.

5 - Dos recursos orçamentários:

| Funcional Programática | Natureza da Despesa | Fonte | Ficha | Subitem |
|--------------------------|---------------------|-----------|----------|---------|
| 03.2600.11.332.0308.5074 | 44.90.52 | 201500199 | 20140606 | 42 |

6. Das especificações, quantidades

Conforme ANEXO I.

7 - Valor estimado/cotação:

O Valor total estimado previsto para aquisição do objeto é de **R\$ 98.722,00 (noventa e oito mil e setecentos e vinte e dois reais)**, obtidos através de pesquisas de mercado, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

8 - Prazo para a: Entrega/Execução e Condições Gerais:

A entrega deverá ocorrer no prazo Máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho, de acordo com o Termo de Referência anexo ao processo.

9 - Local de Entrega/Realização/Instalação:

Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura de Palmas, localizado na Qd. 502 Sul, AASE-50, conjunto 01, Nº 08/09, Paço Municipal, AV. Teotônio Segurado, de segunda-feira à sexta-feira, horário comercial das 08:00 h às 18:00 h. Conforme Decreto nº 732, Capítulo V, Art. 37 §2º.

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 Qualidade:

- Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade e com acabamento impecável, sem falhas;
- Os mobiliários deverão ser construídos de modo a terem resistência, estabilidade e proporcionar segurança ao usuário.

10.2 Garantia:



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

- Garantia mínima de 1 (um) ano fornecida pelo fabricante, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, e a garantia deverá ser prestada nas instalações do Centro Público de Economia Solidária, em Palmas-TO, pela Contratada;
- A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no subitem, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada neste documento;
- Constatado defeito de fabricação, a Contratada fica obrigado a corrigir o defeito em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação que apontar a inconformidade.

10.3 Da Assistência Técnica:

- Os serviços de assistência técnica serão executados nas instalações do Centro Público de Economia Solidária, e deverão ser atendidos em até 72 horas após a abertura do chamado, com resolução do problema em até 5 (cinco) dias úteis seguintes após a abertura do chamado técnico. Se o problema não for solucionado no prazo, a contratada deve instalar o(s) componente(s) com características equivalentes ao adquirido pela SEDEM pelo prazo que for necessário para substituição, e demais acessórios defeituosos.
- Não é permitido a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo.

11 – DA ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

A obrigação de montagem dos móveis, objeto desta licitação, é de responsabilidade da empresa Contratada, devendo a mesma disponibilizar técnicos especializados para execução dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a efetivação da entrega dos bens.

11.1 - O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30(trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

11.2 - Constatado qualquer defeito nos materiais instalados, o fornecedor fica obrigado a substituir todo o material, no prazo de 15 (quinze) dias, após comunicado o defeito pela SEDEM.

11.3 - Será designada pela Administração uma equipe de 03 (três) empregados para proceder ao recebimento dos materiais, da seguinte forma:

11.3.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e

11.3.2 Definitivamente, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório e após a montagem dos móveis, que possibilitará a verificação de sua compatibilidade com o objeto desta aquisição, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- a) Nos preços já deverão estar considerados todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente, nos preços para fornecimento dos objetos deste Termo de Referência.
- b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade de cada licitante, não lhe assistindo direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, salvo nas condições previstas nas normas de regulação da licitação.
- c) Na proposta de cada licitante, deverão constar os dados da Empresa.
- d) Para habilitação das empresas, as mesmas deverão apresentar juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação, em original ou cópia autenticada: catálogos, prospectos ou panfletos com foto ilustrativa e especificações do produto.

13 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

O pagamento será efetuado pela SEDEM em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas. Os valores dos fornecimentos sujeitam-se às seguintes regras:

- a) Sobre os valores do fornecimento incidirão os tributos e demais encargos de responsabilidade da adjudicatária;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

- b) Os valores são fixos e irrevogáveis durante o período de vigência do contrato ou da ordem de execução;
- c) Os pagamentos ficam condicionados à prévia certificação quanto à execução a contento dos serviços de entrega do produto;
- d) Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação dos produtos desta licitação.

14 – DOS CUSTOS ESTIMADOS

O custo do fornecimento dos objetos deste Termo de Referência é estimado no valor de R\$ 98.722,00 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais).

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da aquisição correrão à conta do CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 030/2013, SICONV Nº 783056/2013.

Funcional Programática: 03.2600.11.332.0308.5074

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte: 201500199

Ficha: 20140606

DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Advan Rodrigues da Silva

Cargo: Assessor Técnico II

E-mail: medeia23@hotmail.com

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- Entregar os bens dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência e proposta de preços apresentada;
- Substituir, as suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
- Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEDEM, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, equipamentos ou a outros bens de propriedade da Secretaria quando tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega.
- Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por empregados da licitante;
- Responder por todos os ônus decorrentes da montagem e entrega dos produtos à esta Secretaria;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa autorização desta secretaria;
- A contratada deverá levar imediatamente ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- A empresa fornecedora sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

- Permitir acesso dos empregados da licitante às dependências dos locais definidos, quando da entrega dos objetos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Empresa, licitante;
- Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos objetos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, dos materiais que a contratada entregar fora das especificações deste Edital e seus anexos.
- Solicitar a substituição dos bens móveis que apresentem defeito de fabricação durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização;
- Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) correspondente (s), por intermédio da autoridade competente;
- Efetuar o pagamento à Empresa licitante, desde que verificado e atestado todos os procedimentos explicitados neste Termo de Referência.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO “A”
ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

1. ARMÁRIO ALTO EM AÇO NA COR A DEFINIR



Ilustração base para layout.

DESCRIÇÃO GERAL – Armário de aço com quatro prateleiras em alturas ajustáveis e duas portas com dobradiças fixadas na laterais da caixa com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT. As portas e prateleiras terão estruturas de reforço.

CORPO DO ARMÁRIO – Toda a estrutura do armário em chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco por imersão, com pintura eletrostática a pó na cor Argila. A espessura mínima das chapas da caixa externa e base do armário são de 0,06mm.

PRATELEIRAS – Quatro prateleiras reguláveis em diversas alturas, com intervalos de aproximadamente 50mm confeccionadas em chapa, dobrada nos bordos dianteiros e traseiros formando um perfil em “U” com largura mínima de 13mm. A espessura mínima das chapas das prateleiras e reforços de 0,75mm e os suportes das prateleiras de 1,06mm.

PORTAS – Mínimo de 3 (três) dobradiças por porta, localizadas nas laterais do corpo do armário. Fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta em aço inoxidável ou liga metálica não ferrosa. A espessura mínima das chapas das portas do armário é de 0,60mm.

QUANTIDADE: 04 (quatro)

DIMENSÕES: Largura: 90cm, Profundidade: 33cm, Altura: 152cm.

Apresentar certificado ABNT.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

2. ESTANTE DE AÇO COM CINCO PRATELEIRAS NA COR A DEFINIR



Ilustração base para layout.

DESCRIÇÃO GERAL – Estante de aço modelo com cinco prateleiras com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT. Com reforços de travamento, conforme figura e capacidade de carga de cada prateleira uniformemente distribuída de 50kgs e regulagem do vão entre prateleira de 50 em 50mm. Montadas através de parafusos com porcas que garantem grande resistência ao conjunto. Com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco por imersão, com pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 60 microns e polimerização em estufa a 210º C, na cor a definir.

ESTRUTURA – Composta por 04 colunas em chapa de aço tipo cantoneira, 05 prateleiras em chapa 22 (0,75mm) com reforço.

DIMENSÕES: Largura: 100cm, Profundidade: 35cm, Altura: 152cm.

QUANTIDADE: 12 (doze)

Apresentar Certificado ABNT.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

3. ESTANTE DE AÇO COM CINCO PRATELEIRAS NA COR A DEFINIR



Ilustração base para
layout.

- a) DESCRIÇÃO GERAL** – Estante de aço modelo com cinco prateleiras com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT. Com reforços de travamento, conforme figura e capacidade de carga de cada prateleira uniformemente distribuída de 50kgs e regulagem do vão entre prateleira de 50 em 50mm. Montadas através de parafusos com porcas que garantem grande resistência ao conjunto. Com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco por imersão, com pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 60 microns e polimerização em estufa a 210º C, na cor a definir.
- b) ESTRUTURA** – Composta por 04 colunas em chapa de aço tipo cantoneira, 05 prateleiras em chapa 22 (0,75mm) com reforço.
- c) DIMENSÕES:** Largura: 90cm, Profundidade: 35cm, Altura: 152cm.
- d) QUANTIDADE:** 10 (dez).
- e) Apresentar Certificado ABNT.**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

4. ESTANTE DE AÇO PARA REVISTAS E PERIÓDICOS COR A DEFINIR



Ilustração base para layout.

- a) **ESTRUTURA** – Confeccionada totalmente em chapa de aço, constituída por 02 colunas tipo U, enrijecido, por 06 prateleiras com suportes de encaixe e regulagem de altura do vão entre prateleiras de 50 em 50 mm, completam o sistema 04 travessas estabilizadoras.
- b) **ACABAMENTO** – Pintura eletrostática a pó (epóxi/ poliéster), com espessura mínima de 60 microns e polimerização em estufa a 210º C, na cor a definir.
- c) **DIMENSÕES** – Largura: 100cm, Profundidade: 35cm, Altura: 152cm, Quantidade de Prateleiras: 6 (seis); capacidade de carga de cada prateleira uniformemente distribuída: 100 Kg, Componentes: 02 colunas em chapa 14 (2mm); 06 (seis) prateleiras em chapa 24 (0,60mm) c/ 01 reforço em ômega. 04 (quatro) travessas estabilizadoras.
- d) **QUANTIDADE:** 02 (duas).
- e) **Apresentar Certificado ABNT.**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

5. **ARQUIVO MISTO OFÍCIO COM 2 GAVETAS PARA FICHAS PADRÃO 6X9 E 3 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COR A DEFINIR.**



Ilustração base para layout.

| | PROFUNDIDADE | LARGURA | ALTURA |
|-----------|---------------------|----------------|---------------|
| 1. | 71CM | 50CM | 133CM |

- a) **ESPECIFICAÇÕES GERAIS** – Arquivo em aço 5 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT. Conter 6 (seis) reforços internos na vertical, 3 (três) reforços frontais na horizontal. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas. Capacidade de pastas: 40 a 50 pastas por gavetas ou 55kgs.
- b) **ESTRUTURA** – Deverá ser em chapa de aço nº 18 (1,20mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco de imersão, com pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 60 micris e polimerização em estufa a 210°C, na cor a definir.
- c) **ESPESSURA DAS CHAPAS** – A espessura mínima das chapas da caixa externa e gavetas são de 0,60mm, a estrutura interna e guias de 0,90mm e as corrediças ou carrinhos de 1,06mm. Os puxadores deverão ser em aço inoxidável ou liga metálica tipo embutido ou externo sendo um por gaveta. O sistema de deslizamento das gavetas deverá ser por Trilho Corrediço Telescópico que concede mais sustentação e reforço para o deslizamento das gavetas. A fechadura deverá ser do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, ter travamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata localizada na parte frontal ou lateral, extremidade superior da caixa externa do arquivo.
- d) **QUANTIDADE** – 02 (dois).
- e) **DIMENSÕES**
- f) **Apresentar Certificado ABNT.**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

6. MESA TAMPO RETO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR. 110x60x73cm.



Ilustração base para layout.

- a) **TAMPO** – Formato retangular confeccionado em madeira (MDP), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno, com espessura de 2,0mm.
- b) **ESTRUTURA METÁLICA** – com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero e estrutura metálica tubular com coluna central em tubo de aço Ø 3” com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço com 2mm de espessura.
- c) **PAINEL FRONTAL** – deve ser em madeira com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces.
- d) **DIMENSÕES** – Comprimento: 110cm, Largura: 60cm, Altura: 73cm.
- e) **QUANTIDADE** – 08 (oito).
- f) **Apresentar Certificado ABNT.**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

7. MESA TAMPO RETO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR. 100x60x73cm.



Ilustração base para layout.

- a) **TAMPO** – Formato retangular confeccionado em madeira (MDP), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno, com espessura de 2,0mm.
- b) **ESTRUTURA METÁLICA** – com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero e estrutura metálica tubular com coluna central em tubo de aço Ø 3” com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço com 2mm de espessura.
- c) **PAINEL FRONTAL** – deve ser em madeira com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces.
- d) **DIMENSÕES** – Comprimento: 100cm, Largura: 60cm, Altura: 73cm.
- e) **QUANTIDADE** – 01 (um).
- f) **Apresentar Certificado ABNT.**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

8. MESA TAMPO RETO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR. 80x60x73cm.



Ilustração base para layout.

a) TAMPO – Formato retangular confeccionado em madeira (MDP), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno, com espessura de 2,0mm.

b) ESTRUTURA METÁLICA – com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero e estrutura metálica tubular com coluna central em tubo de aço Ø 3” com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço com 2mm de espessura.

c) PAINEL FRONTAL – deve ser em madeira com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces.

d) DIMENSÕES – Comprimento: 80cm, Largura: 60cm, Altura: 73cm.

e) QUANTIDADE – 01 (um).

f) Apresentar Certificado ABNT.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

9. MESA FORMATO EM “L” TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR. 130x130x60x73cm.



Ilustração base para layout.

- a) **TAMPO** – formato em “L” confeccionado em madeira (MDP), tipo estação de trabalho, com espessura de 25mm, densidade médio de 600 Kg/m³ e revestido com laminado melamínico em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno, com espessura de 2,0mm.
- b) **ESTRUTURA METÁLICA** – com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero e estrutura metálica tubular com coluna central em tubo de aço Ø 3” com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço com 2mm de espessura.
- c) **PAINEL FRONTAL** – deve ser em madeira com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces.
- d) **QUANTIDADE** – 37 (Trinta e sete)
- e) **Apresentar Certificado ABNT.**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

10. MESA FORMATO EM “L” TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR. 150x150x60x73cm.



Ilustração base para layout.

- a) TAMPO** – formato em “L” confeccionado em madeira (MDP), tipo estação de trabalho, com espessura de 25mm, densidade médio de 600 Kg/m³ e revestido com laminado melamínico em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno, com espessura de 2,0mm.
- b) ESTRUTURA METÁLICA** – com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero e estrutura metálica tubular com coluna central em tubo de aço Ø 3” com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço com 2mm de espessura.
- c) PAINEL FRONTAL** – deve ser em madeira com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces.
- d) QUANTIDADE** – 02 (duas)
- e) Apresentar Certificado ABNT.**



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

11. MESA REUNIÃO OVAL TAMPO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR.
355x120x73cm



Ilustração base para layout.

- a) **TAMPO** – oval em madeira com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600kg/m³ e revestido com laminado melamínico em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm e raio ergonômico de contato com o usuário. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø5mm.
- b) **ESTRUTURA** – metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com secagem em estufa, com coluna central em chapa de aço 325x1,2mm, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço 20x45x1,5mm conforado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero.
- c) **PAINEL** – em madeira com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita poliestireno.
- d) **QUANTIDADE** – 01 (uma).



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

12. MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR. Ø 80CM.



Ilustração base para layout.

a) TAMPO – em formato circular para reuniões com diâmetro de 80cm, altura 73cm, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m³, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor argila, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR13965 e NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø 5mm.

b) ESTRUTURA – metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo de aço Ø 3” com espessura de 1,9mm, travessa superior em tubo de aço 20x30x1,2mm, e travessa inferior de tubo de aço 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

c) QUANTIDADE – 04 (quatro).

d) Apresentar Certificado ABNT.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

13. MESA RETANGULAR COM 2 GAVETAS NA COR A DEFINIR. 100x60x73cm.



Ilustração base para layout.

a) TAMPO – Formato retangular confeccionado em madeira (MDP), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno, com espessura de 2,0mm.

b) ESTRUTURA METÁLICA – com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero e estrutura metálica tubular com coluna central em tubo de aço Ø 3” com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço com 2mm de espessura.

c) PAINEL FRONTAL – deve ser em madeira com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces.

d) DIMENSÕES – Comprimento: 100cm, Largura: 60cm, Altura: 73cm.

e) GAVETAS – confeccionadas em chapa de aço #26 SAE 1006 a 1008 com 0,45mm de espessura, com pintura epóxi a pó, na cor argila, corredeja de 400mm de comprimento em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon.

Com deslizamento suave sobre corredejas em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas toda em aço chapa #26 estampada com furações estilo duna, com pintura epóxi na cor a definir sendo mesma cor das estruturas. Acabamento das bordas de 20mm com três dobras sem soberbas em todo seu perímetro. Abertura das



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

gavetas através de puxador horizontal injetado em OS (poliestireno) medindo 25x60mm e acabamento em argento UV, fixado na frente das gavetas cor platina. Fechadura cilíndrica tipo Yale localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Medindo 280x404x450mm.

e) COMPONENTES METÁLICOS – Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

g) QUANTIDADE – 01 (um).

h) Apresentar Certificado ABNT.

14. MESA TAMPO RETO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR. 74x45x73cm.

a) TAMPO – Formato retangular confeccionado em madeira (MDP), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno, com espessura de 2,0mm.

b) ESTRUTURA METÁLICA – com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero e estrutura metálica tubular com coluna central em tubo de aço Ø 3" com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço com 2mm de espessura.

c) PAINEL FRONTAL – deve ser em madeira com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina, espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico em ambas as faces.

d) DIMENSÕES – Comprimento: 74cm, Largura: 45cm, Altura: 73cm.

e) QUANTIDADE – 25 (vinte e cinco).

f) Apresentar Certificado ABNT.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

15. CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA TIPO BALANCIM COM ESPALDAR MÉDIO/ REVESTIMENTO EM TECIDO PRETO.



Ilustração base para layout.

a) MEDIDAS

- Altura: 860mm,
- Altura Encosto: 320mm,
- Largura Encosto: 435mm,
- Largura Assento: 510mm,
- Profundidade Assento: 490mm.

b) ENCOSTO – de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 50mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, na cor preta, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.

c) ASSENTO – com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 50mm de espessura, densidade mínima D40, indeformável e ignífuga, conchas em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético, na cor preta, de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.

d) BASE – tipo balancim, em tudo de aço de no mínimo \varnothing 1”x 2,25mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em polietileno. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço estampada com 3mm de espessura soldada na estrutura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

e) **QUANTIDADE** – 53 (cinquenta e três).

f) **Apresentar Certificado ABNT.**

16. CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO/ REVESTIMENTO EM TECIDO PRETO.



Ilustração base para layout.

a) MEDIDAS

- Altura: 860 A 930MM,
- Altura Encosto: 320mm,
- Largura Assento: 510mm,
- Profundidade Assento: 490mm.

b) ENCOSTO – de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, na cor preta, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.

c) ASSENTO – com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável e ignífuga, conchas em madeira multilaminada de 14mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético de alta resistência, na cor preta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

d) BASE – fabricada em tubo de aço com diâmetro 25x25, espessura da parede 2mm. Cinco patas para total estabilidade. Sistema de solda MIG, automático que permite um perfeito acabamento e resistência. Reforçada por anel de estruturação feita em aço 90x3mm. Componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Rodízios duplos em Nylon. Eixo central em aço conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

e) QUANTIDADE – 88 (oitenta e oito).

f) Apresentar Certificado ABNT.

17. CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E COM APOIO DE BRAÇOS / REVESTIMENTO EM TECIDO PRETO.



Ilustração base para layout.

a) MEDIDAS

- Altura: 860 A 930mm,
- Altura Encosto: 320mm,
- Largura Assento: 510mm,
- Profundidade Assento: 490mm.

b) ENCOSTO – de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável, revestida em tecido sintético, na cor preta, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.

c) ASSENTO – com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável e ignífuga, conchas em madeira multilaminada de 14mm de espessura com borda frontal



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético de alta resistência, na cor preta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.

d) BASE – fabricada em tubo de aço com diâmetro 25x25, espessura da parede 2mm. Cinco patas para total estabilidade. Sistema de solda MIG, automático que permite um perfeito acabamento e resistência. Reforçada por anel de estruturação feita em aço 90x3mm. Componentes metálicos com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência e abrasão e impactos, com secagem em estufa. Rodízios duplos em Nylon. Eixo central em aço conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.

e) APÓIA-BRAÇOS – deve ser em formato “T” com regulagem de altura em 6 posições com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impactos e a abrasão e apóia-braço injetado em poliuretano com alma de aço. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso M6.

g) QUANTIDADE – 02 (duas)

h) Apresentar Certificado ABNT.

18. LONGARINA DE TRÊS LUGARES COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO / REVESTIMENTO EM TECIDO PRETO.

Ilustração base para layout.



a) MEDIDAS

- Altura: 825mm,
- Altura Encosto: 320mm,
- Largura Assento: 510mm,
- Profundidade Assento: 490mm.

b) SISTEMA DE ESTRUTURA – modular para 3 (três) lugares sem prancheta estruturado com longarina horizontal em tubo de aço 40x50x1,5 mm, com sistema de fixação dos estofados através de placa metálica em aço com



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

espessura de 3mm, estruturada através de conformação mecânica por processo de estampagem, e fixadas as longarinas por processo de soldagem MIG de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.

c) PÉS – com colunas em tubo de aço oblongo 30x90x1,5mm e base em tubo retangular de 25x35x1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e base com capa protetora em toda sua extensão injetada em termoplástico alta resistência a abrasão e impactos e sapatas niveladoras com rosca M10 injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos pés à longarina através de chapa de aço estampada com 6,35mm de espessura, e parafuso cabeça cilíndrica com sextavado interno rosca M8.

d) ENCOSTO – de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, na cor preta, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.

e) ASSENTO – com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno, com alma interna de aço com 1.5x92mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, na cor preta, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.

f) ESTRUTURA – deve ser de união do assento com encosto em lâmina de aço 1/4"x72mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e carenagem modelada por sopro feita em PEAD.

g) QUANTIDADE – 08 (oito)

h) Apresentar Certificado ABNT.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

19. SOFÁ PARA DOIS LUGARES COM PÉS EM AÇO INOX / REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO NA COR PRETA.



Ilustração base para layout.

a) MODELO – Sofá para recepção de dois lugares com braços, com padrão de ergonomia e qualidade atestada pela ABNT.

b) DIMENSÕES PARA DOIS LUGARES

140x80cm.

c) ASSENTO E ENCOSTO – fixos moldado anatomicamente em espuma laminada D-33 e D-26. Estofamento em couríssimo na cor preta.

d) BRAÇOS – devem ser de espuma D-26 com lâmina soft para acabamento.

e) ESTRUTURA – deve ser em madeira para o assento e encosto.

f) QUANTIDADE – 01 (um).

20. SOFÁ PARA TRÊS LUGARES COM PÉS EM AÇO INOX / REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO NA COR PRETA.



Ilustração base para layout.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

a) **MODELO** – Sofá para recepção de três lugares com braços, com padrão de ergonomia e qualidade atestada pela ABNT.

b) **DIMENSÕES PARA TRÊS LUGARES**

190x80cm.

c) **ASSENTO E ENCOSTO** – fixos moldado anatomicamente em espuma laminada D-33 e D-26. Estofamento em courússimo na cor preta.

d) **BRAÇOS** – devem ser de espuma D-26 com lâmina soft para acabamento.

e) **ESTRUTURA** – deve ser em madeira para o assento e encosto.

f) **QUANTIDADE** – 01 (um).

21. GAVETEIRO VOLANTE (ESCANINHOS) COM QUATRO GAVETAS, COR A DEFINIR.



Ilustração base para layout.

a) **CORPO**

- **DIMENSÕES:**

| LARGURA | PROFUNDIDADE | ALTURA |
|---------|--------------|--------|
| 40CM | 47CM | 70CM |



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

Tampo em MDP ou MDF de 25 mm revestido em BP em ambas as faces. Cor a ser determinada.

Laterais, fundo e base em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos em BP em ambas as faces.

Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS.

Quatro rodízios duplos, com rodas de 48 mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resistente, que apresentem banda de rodagem macia.

b) GAVETAS

Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em MDP ou MDF de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em BP texturizado em ambas as faces.

Frente das gavetas em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em BP texturizado em ambas as faces na cor a ser determinada.

Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das quatro gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves.

c) QUANTIDADE - 04 (quatro).

d) Apresentar Certificado ABNT.

22. BALCÃO EM L PARA EMPRÉSTIMO DE LIVROS, COR A DEFINIR.

a) CORPO

- DIMENSÕES:

| PARTE EXTERNA | COMPRIMENTO | LARGURA | ALTURA |
|--|-------------|---------|--------|
| | 200X150CM | 50CM | 100CM |
| Mesa na parte interna com altura entre 720mm e 750mm. | | | |

b) PAINEL E TAMPOS

Painel em MDP ou MDF de 18 mm, revestido com BP superfície texturizada na cor a ser definida. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento dos painéis.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

Tampo superior do balcão em MDP ou MDF de 25 mm, fixado sobre o painel divisório, com revestimento de BP, com superfície texturizada, na cor a ser definida. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento do tampo, com raio mínimo de 2,5 mm.

Tampo da mesa em MDP ou MDF de 25, fixado à estrutura metálica com altura entre 720 mm e 750 mm. Com passa-fios e revestimento de BP, com superfície texturizada, na cor a ser definida. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento do tampo, com raio mínimo de 2,5 mm.

| | PROFUNDIDADE | LARGURA | ALTURA |
|----|--------------|---------|--------|
| 1. | 35CM | 50CM | 35CM |

c) ESTRUTURA

Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. Fixação dos tampos através de parafusos e buchas metálicas. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser definida.

Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

d) QUANTIDADE - 01 (um).

e) Apresentar Certificado ABNT.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

23. NICHOS, COR A DEFINIR.

a) CORPO

- DIMENSÕES:

Ilustração base para layout.



Em MDP ou MDF de 18 mm, revestido com BP superfície texturizada na cor a ser definida. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento do nicho.

b) QUANTIDADE - 10 (dez).

24. CADEIRA FIXA ESTOFADA, COM ENCOSTO, PRANCHETA REBATÍVEL / REVESTIMENTO EM TECIDO PRETO.



Ilustração base para layout.

Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.

a) ASSENTO E ENCOSTO

Assento e Encosto com estrutura produzida em madeira compensada multilaminado de no mínimo 12mm de espessura, com espuma laminada ou injetada em poliuretano de espessura mínima de 30mm, densidade mínima



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

D26 e D33, respectivamente, revestimento em tecido sintético na cor preta, e contracapas injetadas em material termoplástico.

b) BASE

Estrutura metálica com 4 pés, em tubo de aço oblongo ou redondo com espessura mínima de 1,5mm, com pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Terminais dos tubos com ponteiros injetados em polietileno. Travessas estruturais fabricadas em tubo de aço mínimo Ø 3/4"x1,2mm com mesmo acabamento do restante da estrutura. MECANISMO: Mecanismo escamoteável injetado em nylon com 30% de fibra, composto de um suporte fixo e um suporte móvel, unidos por parafuso M10 com sextavado interno e porca auto travante com incerto de nylon, encaixada no interior da peça móvel. Fixado ao braço da cadeira por meio de dois parafusos cabeça cilíndrica com sextavado interno e porca auto travante com incerto de nylon.

c) PRANCHETA

Prancheta em aglomerado melamínico de baixa pressão na cor preta com espessura mínima de 18mm e encabeçamento com perfil PVC em forma de "T" de alta resistência a impactos, anatômico na mesma cor do aglomerado melamínico. PVC dotado de espiga de encaixe no aglomerado para evitar a depredação do produto e garantir a integridade do mesmo por muito mais tempo.

d) DIMENSÕES:

e) QUANTIDADE: 46 (quarenta e seis).

f) Apresentar Certificado ABNT.

25. CADEIRA FIXA COM ENCOSTO, NA COR PRETA.

Cadeira para uso individual ou em sequência nos auditórios, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.

a) ASSENTO E ENCOSTO

Assento e encosto em plástico de alta resistência e resistentes a raios ultravioleta e pigmentados na cor preta, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico.

b) ESTRUTURA

Estrutura cromada confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

dimensional. Pernas e travessas confeccionadas em tubo de aço SAE 1020, oblongo 16x30mm e redondo 19,05 mm de diâmetro, e espessura da parede de 1,20 mm, para ambos os tubos.

Suporte do encosto em tubo oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,5 mm.

Sapatas e ponteira em polipropileno injetado na cor da estrutura metálica.

c) COMPONENTES

Os componentes metálicos que recebem tinta, possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta.

d) PINTURA

A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo hídrica (poliéster – epóxi), W-eco, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200°C.

e) TRATAMENTO

Banho de cromo com base niquelada totalizando espessura aproximada suporte do encosto e base estampada, com acabamento de alta resistência, obedecendo à ensaios de salt-spray. As superfícies são preparadas por decapagem química, seguindo por deposição de níquel, para posterior acabamento em cromo, totalizando espessura média de 45 microns, executada em linha auto-regulável, com tratamento de efluente cumprindo todas as exigências dos órgãos ambientais, (RS-Fepam).

f) DIMENSÕES

| 1. | ASSENTO | ENCOSTO | LARGURA DA CADEIRA | PROFUNDIDADE DA CADEIRA | ALTURA TOTAL DA CADEIRA |
|----|-----------|-----------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| | L460x400P | L460x260H | 545 mm | 525 mm | |

g) QUANTIDADE: 08 (oito)

h) Apresentar Certificado ABNT.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

26. ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE. COR A DEFINIR

Estante com 06 (seis) prateleiras, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posterior, 04 (quatro) colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 14, tipo cantoneira, com reforço em chapa de aço #18 em forma de X nos fundos e nas laterais, com furos obilongo que possibilite a fixação das divisórias com parafusos reforçados nos cantos. Acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e sapatas plásticas.

a) ACABAMENTO

Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal). Encaixe para suporte de 6 (seis) prateleiras em chapa de aço #22, (0,75mm) cor a definir.

b) CAPACIDADE

Peso recomendado por prateleira 90kg distribuídos de forma uniforme.

c) DIMENSÕES

| 1. | LARGURA | PROFUNDIADE | ALTURA |
|----|---------|-------------|--------|
| | 100cm | 70cm | 152cm |

d) QUANTIDADE: 02 (duas)

e) Apresentar Certificado ABNT.

27. FICHÁRIOS EM AÇO COM 04 GAVETAS. COR A DEFINIR

Totalmente montável em aço especial com 04 gavetas nas cores: a definir. Para pasta suspensa tamanho officio. Puxadores estampados nas gavetas, puxadores superior embutidos em toda extensão das gavetas na horizontal com acabamento em PVC nas cores grafite, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon.

Haste das gavetas curvadas a frio para maior resistência. Tampo em “chapa 24” e base frontal e trazeira em chapa 20”. Trava horizontal em “chapa 18”, 03 (três) reforço em “Z” em chapa 24”.

a) ESTRUTURA



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor a definir).

b) CAPACIDADE

De 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 kg, base para fixação dos pés triangular em chapa 18", com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno.

c) DIMENSÕES

| 1. | LARGURA | PROFUNDIADE | ALTURA |
|----|---------|-------------|--------|
| | 50cm | 60cm | 73cm |

d) QUANTIDADE: 02 (dois)

e) Apresentar Certificado ABNT.

28. MESA RETANGULAR PARA REFEIÇÕES. COR A DEFINIR

Mesa Retangular para refeições para oito pessoas.

a) TAMPO

Em MDP ou MDF de 25 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, cor a ser definida.

Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm.

b) ESTRUTURA

Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em polipropileno ou nylon injetado.

Nas partes metálicas prevê furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa. Espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.

Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.

Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

Painel central opcional em MDF ou MDP 18 mm, revestido BP, superfície texturizada, na mesma cor do tampo.

Bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento do BP.

c) DIMENSÕES

| 1. | LARGURA | COMPRIMENTO | ALTURA |
|----|---------|-------------|--------|
| | 90cm | 180cm | 73cm |

d) **QUANTIDADE:** 01 (uma)

29. MESA DE CORTE. COR A DEFINIR

Mesa Retangular para corte, laboratório de Produção de Vestuário.

a) TAMPO

Em MDP ou MDF de 25 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, cor a ser definida.

Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm.

b) ESTRUTURA

Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em polipropileno ou nylon injetado.

Nas partes metálicas prevê furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa. Espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.

Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos.

Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

Painel central opcional em MDF ou MDP 18 mm, revestido BP, superfície texturizada, na mesma cor do tampo.

Bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento do BP.

c) DIMENSÕES

| 1. | LARGURA | COMPRIMENTO | ALTURA |
|----|---------|-------------|--------|
| | 200cm | 300cm | 75cm |

d) QUANTIDADE: 02 (duas)

30. ARMÁRIO ALTO DE AÇO. COR A DEFINIR

Armário de aço para cozinha.



Ilustração base para layout.

Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 2 portas de abrir cor a definir com reforços internos tipo ômega e dobradiça com pino anelado, puxador estampado e embutido na própria porta no sentido vertical em toda extensão com acabamento em PVC grafite, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Trava frontal inferior e “superior em chapa 20”.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

a) ESTRUTURA

Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm), Acabamento: Corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ° C (na cor cinza cristal). Capacidade: 30kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno.

b) DIMENSÕES

| 1. | LARGURA | PROFUNDIDADE | ALTURA |
|----|---------|--------------|--------|
| | 100cm | 35cm | 152cm |

c) QUANTIDADE: 01 (um)



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações**

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

MODELO 2

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

Ref.: Pregão Eletrônico N° _____/2014
À Prefeitura Municipal de Palmas-TO

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações

MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

Palmas-TO,de de 2014.
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2014.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO